

TERMO DE PUBLICAÇÃO TORNADA SEM EFEITO
PROCESSO Nº 28/2026

A Câmara Municipal de Louveira torna público que fica tornada sem efeito a publicação nº 57/2026, divulgada no sítio eletrônico oficial desta Edilidade, referente à contratação de empresa especializada em contabilidade pública.

A medida decorre da constatação de erro material quanto ao enquadramento jurídico do procedimento, uma vez que a contratação possui fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, e não no art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal, conforme constou na publicação original.

Esclarece-se que o equívoco não altera a natureza da contratação, permanecendo hígido o enquadramento do processo como hipótese de inexigibilidade de licitação.

Louveira, 16 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Louveira

